**TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 35/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COLETA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL UTILIZANDOMOTOCICLETA**

**Pregão Presencial Nº 10/2019**

**Contrato Nº 35/2019**

**Processo Nº 231/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Es­tado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Gilmar Rotta, portador do RG nº 15.234.380 e CPF nº 067.541.148-35.

**CONTRATADA:** Emerson Antonio Marciano Piracicaba - ME, Inscrita no CNPJ 03.019.788/0001-76, Inscrição Estadual 535.512.164.118, estabelecida à Rua Botucatu, número 247, CEP nº 13403-003, Fone (19) 3042-3369, Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo proprietário, Senhor Emerson Antônio Marciano, portador do RG. Nº 27.129.872-8 e CPF nº 171.656.268-67.

Levando-se em conta o término do contrato em 07 de maio de 2022, fica o mesmo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência a ser de 08/05/2022 a 07/05/2023, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando ainda a Cláusula Oitava do contrato, ele será reajustado com base no índice IPCA/IBGE acumulado para o período em 11,30%, passando o valor do contrato de R$ 58.800,00 para **R$64.920,00.**

As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 6 de maio de 2022.

**CONTRATANTE**

**Gilmar Rotta**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba**

**CONTRATADA**

**Emerson Antonio Marciano**

**EMERSON ANTONIO MARCIANO PIRACICABA ME**